



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PORTO VELHO -PMPV
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FLUXOGRAMA PARA PROCESSOS ADM TRIBUTARIO

ANEXO II - Nº XIII

ASSUNTO: PAGAMENTO NA MODALIDADE À VISTA DE DÉBITOS NA SITUAÇÃO DE PROTESTO EXTRAJUDICIAL COM FATO GERADOR ATÉ 31/12/2009.
CONTRIBUINTE: PESSOA FISICA e JURIDICA - CADASTRO MOBILIÁRIO e IMOBILIARIO.

SEQUENCIA DE PROCEDIMENTOS	LOCAL DE DESTINO	FINALIDADE	PRAZO/DIAS
1º PASSO	CONTRIBUINTE	O Contribuinte se dirige a Subprocuradoria de Dívida Ativa e solicita autorização para pagamento à vista.	no dia
2º PASSO	SUB PROCURADORIA DIVIDA ATIVA/PGM	Emite o Documento de Arrecadação Municipal da parcela unica (à vista).	no dia
3º PASSO	CONTRIBUINTE	Efetua o pagamento do respectivo Documento de Arrecadação na agencia bancaria. BANCOS CONVENIADOS: - BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONOMICA FEDERAL , CASAS LOTERICAS, BANCO SANTANDER (para Documento de Arrecadação) e QUALQUER INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (para Ficha de Compensação).	no prazo previsto no documento de arrecadação
4º PASSO	SUB PROCURADORIA DIVIDA ATIVA/PGM	Emite a Carta de Anuencia para retirada do Protesto mediante confirmação do pagamento do credito tributário na sua totalidade.	24 hs
5º PASSO	CONTRIBUINTE	Se dirige ao Cartorio de Protesto indicado na Carta de Anuencia para procedimento de retirada da restrição.	no dia